

#### DECRETO Nº 59.010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

*Desafeta área pública municipal, da classe dos bens de uso comum do povo, situada na Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 1 do Plano Diretor Estratégico, com a finalidade de promover Regularização Fundiária de Interesse Social.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei nº 14.665, de 8 de janeiro de 2008, e no artigo 8º do Decreto nº 49.498, de 16 de maio de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica desincorporada da classe dos bens de uso comum e transferida para a classe dos bens dominiais a área pública municipal, localizada na Rua Adão Costa Mendes, constituída de trecho da antiga Rua 12, atual Rua Adão Costa Mendes do loteamento Jardim Paris constante no croqui patrimonial 101.596 do arquivo do Departamento de Gestão do Patrimônio Imobiliário, pertencente à ZEIS 1, definida no mapa 1 – anexo da Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016, caracterizada no perímetro definido na planta PAP 17.8602.01 – Assentamento Jardim Paris – do arquivo da Coordenadoria de Regularização Fundiária, juntada ao documento 019638090 do processo SEI nº 6014.2019/0003242-5, assim descrita: Partindo-se do ponto 1, alinhado com o Lote do Contribuinte nº 168.104.0015-9, constante na matrícula nº 99.964/11º RI com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7384754.59 E = 319557.92; daí deflete com azimute de 305 graus, 17 minutos e 24 segundos; na extensão de 22,65m (vinte e dois metros e sessenta e cinco centímetros) até o ponto 2 e segue confrontando com a Rua Adão Costa Mendes com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7384767.67 E = 319539.43; daí deflete com azimute de 53 graus, 40 minutos e 52 segundos; na extensão de 4,31m (quatro metros e trinta e um centímetros) até o ponto 3 e segue confrontando com a Rua Adão Costa Mendes com coordenadas UTM no Datum SAD-69 N = 7384756.87 E = 319559.7; daí deflete com azimute de 217 graus, 58 minutos e 45 segundos; na extensão de 2,89m (dois metros e oitenta e nove centímetros) até o ponto 1, 2, ponto inicial da descrição deste lote onde fecha a poligonal com área total de 75,85m² (setenta e cinco metros e oitenta e cinco decímetros quadrados) e perímetro de 51,30m (cinquenta e um metros e trinta centímetros).

Parágrafo único. O perímetro, a dimensão e a planta da área pública descritos no “caput” deste artigo ficam reconhecidos por este decreto e constituem documentos hábeis para fins de registro perante o Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º Fica a área referida no artigo 1º deste decreto destinada à promoção de Regularização Fundiária, nos termos da Lei nº 14.665, de 8 de janeiro de 2008, e do Decreto nº 49.498, de 16 de maio de 2008.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS, Secretário Municipal de Habitação
ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 11 de outubro de 2019.

#### DECRETO Nº 59.011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

*Altera o artigo 3º do Decreto nº 48.744, de 20 de setembro de 2007, que regulamenta o artigo 128 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979, relativo à concessão de diária ao servidor municipal que se desloca temporariamente a serviço da Prefeitura.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 48.744, de 20 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O pagamento da diária exigirá autorização antecipada, tendo em vista o prazo provável do deslocamento, podendo ser realizado nas próprias unidades orçamentárias, uma vez constatada a existência de recursos disponíveis.
Parágrafo único. A diária será paga, preferencialmente, antes do deslocamento do servidor, e ainda que sua liquidação ou o seu pagamento sejam, por questões administrativas excepcionais, concretizados durante ou após o deslocamento, continuará devida nos valores definidos pelo artigo 2º deste decreto.” (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 11 de outubro de 2019.

#### DECRETO Nº 59.012, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

*Denomina o logradouro público que específica.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6068.2019/0004175-5,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Salvador Francisco Ferreira Martins, CODLOG 53.068-9, o espaço público inominado na confluência da Rua Eng. Domicio de L. Pacheco e Silva com a Rua Prof. Leal Ferreira, no Setor 121, Quadra 19, no Distrito Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Licenciamento

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 11 de outubro de 2019.

#### DECRETO Nº 59.013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

*Denomina o logradouro público que específica.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6017.2018/0052505-1,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estendida a denominação Rua Arambaré, CODLOG 27.066-0, situada no Distrito de Aricanduva, Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão e conferida inicialmente pelo Decreto nº 18.297, de 7 de outubro de 1982, ao trecho de logradouro aberto pela lei de melhoramento viário nº 10.444, de 4 de março de 1988 (setor 148 – quadras 180 e 272) por constituir seu prolongamento natural, passando a via a ter os seguintes pontos de referência:

Início: Avenida da Barreira Grande, codlog 02.878-9 (setor 148 – quadra 175);

Término: Rua Cláudio Henrique de Paula, codlog 13.641-7 (setor 148 – quadra 180).

Art. 2º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Licenciamento

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 11 de outubro de 2019.

#### DECRETO Nº 59.014, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

*Denomina os logradouros públicos que específica.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2012-0.143.532-0,

D E C R E T A:

Art. 1º Os logradouros abaixo relacionados e identificados na Planta de Denominação de Logradouros - PDN/13/8501/18 - José Paulino dos Santos, da Coordenadoria de Regularização Fundiária - CRF, da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, situados na quadra 19, do setor 119, no Distrito de Sacomã, Subprefeitura de Ipiranga, ficam assim oficializados e denominados:

I - Rua Amélia, CODLOG 43.216-4, o logradouro conhecido e identificado pelo mesmo nome, que começa na Rua Eugênio Egas e termina na rua conhecida e identificada por Silvío, agora denominada de Rua Brandina;

II - Rua Silas, CODLOG 43.217-2, o logradouro conhecido e identificado pelo mesmo nome, que começa na agora denominada Rua Amélia e termina na rua conhecida e identificada por Silvío, agora denominada de Rua Brandina;

III - Rua Brandina, CODLOG 43.218-0, o logradouro conhecido e identificado por Rua Silvío, que começa na agora denominada Rua Amélia e termina a aproximadamente 90,00 metros além da agora denominada Rua Silas.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Licenciamento

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 11 de outubro de 2019.

## PORTARIAS

#### PORTARIA 608, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1 – IZAURA TOMOE SAKUMA GOMES CORREA, RF 615.297.0 vínculo 3, a partir de 01/10/2019, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica Vila Olímpia – Max Perlman, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9953, tendo em vista sua aposentadoria.

2 – SUELI DO NASCIMENTO AUGUSTO, RF 564.308.2, vínculo 3, a partir de 01/10/2019, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Matrícula, da Seção de Prontuário Padrão, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9710, tendo em vista sua aposentadoria.

3 – CLEITON PITA DOS SANTOS, RF 828.898.4, vínculo 1, a pedido e a partir de 30/09/2019, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Parque São Rafael – Dra. Ora Rosen, da Supervisão Técnica de Saúde São Mateus, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 103.

4 – NILCIANY CAMARGO HOLM CUNHA, RF 796.961.9, vínculo 2, a pedido e a partir de 01/10/2019, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DS-11, da Coordenadoria de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9327.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

#### PORTARIA 609, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

1- TAMARA FURMAN BURG, RF 844.397.1, a pedido e a partir de 01/10/2019, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, constante do Decreto 58.153/2018 e da Lei 16.974/2018, vaga 13561.

2- ALEXANDRE LARA TORRES DE OLIVEIRA, RF 853.860.3, a pedido e a partir de 10/10/2019, do cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria do Trabalho - CT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, constante do Decreto 58.153/2018 e da Lei 16.974/2018, vaga 14595.

3- RENATA REIS MARQUES, RF 849.085.6, a pedido e a partir de 07/10/2019, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura,

da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, constante do Decreto 56.071/15 e das Leis 16.115/15 16.974/2018, vaga 17531.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### PORTARIA 610, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 27/09/2019, a senhora ROSA MARIA MALGUEIRO MOREIRA MEIRELLES, RF 743.175.9, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Itaquera, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18, vaga 15891.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### PORTARIA 611, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 10 da Lei 13.425, de 2 de setembro de 2002, com as alterações da Lei 17.068, de 19 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso I, letra "j", e inciso VII, letra "a", da Portaria 172-PREF, de 13 de março de 2019, e designar para compor o Conselho Municipal de Habitação, constituído pelo Decreto 58.379, de 23 de agosto de 2018, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
Titular: Tomas Magalhães Andreetta - RF 840.168.3
Suplente: Márcia Miyuki Ishikawa – RF 771.854.3
Representante de entidade de profissionais da área habitacional:
Suplente: Ana Gabriela Akaiishi - RG 22.484.451-9
Entidade: Instituto de Arquitetura do Brasil – Departamento São Paulo

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores Lucas Daniel Ferreira, Márcia Miyuki Ishikawa (na condição de titular) e Vinicius Oliveira do Carmo, para integrar o referido Conselho, ficando revogado o art. 1º da Portaria 394-PREF, de 26 de julho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### PORTARIA 612, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT, nos termos do Decreto 49.399, de 11 de abril de 2010, com as alterações dos Decretos 58.440, de 28 de setembro de 2018, e 58.904, de 7 de agosto de 2019, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT EDSON CARAM, RF 319.944.4

II – Gabinete do Prefeito

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, RF 838.618.8

JOÃO CURY NETO, RF 856.926.6

III – Secretaria do Governo Municipal – SGM MAURO RICARDO MACHADO COSTA, RF 746.555.6

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, RF 746.581.5

IV – Secretaria Municipal da Fazenda – SF PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, RF 747.569.1

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, RF 805.664.1

V – Secretaria Municipal de Justiça – SMJ

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, RF 849.136.4

VI – Secretaria Municipal de Gestão – SG MALDE MARIA VILAS BOAS, RF 749.188.3

Art. 2º Designar para integrar o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito - FMDT, constante do Decreto 49.399, de 11 de abril de 2008, que regulamentou a Lei 14.488, de 19 de julho de 2007, com as alterações expressas no Decreto 51.877, de 22 de outubro de 2010, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT Titular: VAGNER BERNARDO MARIA, RF 857.170.8

Suplente: HONORINO ALVES DA CRUZ, RF 645.784.3

II - Secretaria Municipal de Gestão – SG

Titular: IRINEU GNECCO FILHO, RF 838.468.1

Suplente: ALEXANDRE MACARONI NARDY, RF 839.052.5

III - Secretaria Municipal da Fazenda – SF

Titular: ANGELA CRISTINA SCHNEIDER, RF 836.490.7

Suplente: EMERSON ONOFRE PEREIRA, RF 786.417.5

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 115-PREF, de 14 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### PORTARIA 613, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor JOEL DE ALCAMIM RODRIGUES, RF 683.960.6, vínculo 5, a partir de 11/10/2019, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8346.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### PORTARIA 176, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor MARCIO CACEZES JUNIOR, RF 857.190.2, para, no período de 14 a 23 de outubro de 2019, substituir o senhor LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL, RF 850.654.0, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Controladoria Geral do Município, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

#### APOSTILA DA PORTARIA 408-PREF, ITENS 21 E 22, DE 06.08.2019, PUBLICADA NO DOC DE 07.08.2019.

ITEM 21 – É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor JOÃO CARLOS GRACIO SCHIAVON, RF 574.821.6, do cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, é relativa ao vínculo 1.

ITEM 22 – É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor FERNANDO DE OLIVEIRA AMENDOLA, RF 831.261.3, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, é relativa ao vínculo 1.

São Paulo, aos 11 de outubro de 2019.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

#### APOSTILA DA PORTARIA 508-PREF, ITEM 3, DE 24.09.2019, PUBLICADA NO DOC DE 25.09.2019.

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor ARNALDO PEREIRA, RF 582.648.9, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, vaga 15732, é a pedido.

São Paulo, aos 11 de outubro de 2019.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

## TITULOS DE NOMEAÇÃO

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 240, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

1- RICARDO MALLET, RG 21.707.626-9-SSP-SP, excepcionalmente, a partir de 10/10/2019, para exercer o cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria do Trabalho - CT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho,